



Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 01/2025 – Proc. Licitatório nº 10/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a autorização da autoridade competente**.

2. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fica autorizada a contratação direta por DIPENSA de Licitação, COM DISPUTA, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, com a seguinte empresa:

3. OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL JUNTO A GESTÃO DO SUAS E GESTÃO MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA.

Inscrição no CNPJ: 60.304.088/0001-67

Endereço: Rua Guilherme Munaretto, nº 34 – Bairro da Gruta – Concórdia/SC, CEP: 89.705-218.

Atividade: 85.99-6-04- Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.

Contato Telefônico: (49) 99979-7119.

5. VIGÊNCIA

A contratação decorrente terá a vigência de 01 (um) ano.

Poderá haver prorrogação, na forma dos artigos 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado de Santa Catarina

Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Fortuna/SC

Dispensa de Licitação nº 01/2025 – Proc. Licitatório nº 10/2025

6. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

(4) 3.3.90.35.01.....R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

LINDOMAR BALLMANN

Prefeito Municipal